

ATA Nº 24//2021

Em sessão ordinária, do dia 19 de julho de dois mil e vinte e um, realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Osmar Carlos Marinho, secretariado pelo Vereador Leandro Jevinski, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Alex Schimelfenig, Daniela de Moraes, Diego Schneider, Benjamin Fernandes, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Sendo assim passou-se para a ordem do dia que continha a seguinte matéria: Projeto de Lei Municipal nº 1.768/21 de Autoria do Poder Executivo Municipal que altera o Art. 1º, inc. II da Lei Municipal nº 1742 de 11 de fevereiro de 2021. Após esclarecimentos pelo assessor jurídico o Projeto foi - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Municipal nº 1.769/21 que institui o Regime de Previdência Complementar no Âmbito do Município de Erebangó; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar de Autoria do Poder Executivo Municipal. Após várias questões levantadas pelos vereadores e esclarecidas pelo assessor jurídico o Projeto foi - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Municipal nº 1.770/21 Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal - Após esclarecimentos pelo assessor jurídico o Projeto foi - Aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº 1.771 que altera o padrão remuneratório do Diretor dos serviços de Britagem contido no quadro do art. 12, da Lei Municipal 82/1990. O Presente Projeto após ser discutido foi optado por retirar da pauta de votação para ser melhor analisado. Projeto de Lei Municipal nº 1.772/21 de Autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder executivo Municipal a firmar termo de convênio com a Junta Comercial, Indústria e Serviços Do Rio Grande do Sul - JUCISRS - Aprovado por unanimidade. Sendo esta a matéria contida na Ordem do dia, e não constando vereadores inscritos para a Explicação Pessoal o Presidente Osmar agradeceu a presença de todos e não tendo mais nada a declarar encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima segunda feira, dia 26 de julho em horário regimental, as sete horas, na sede da Câmara de Vereadores.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 19 de julho de 2021.

OSMAR CARLOS MARINHO
Presidente da Câmara Municipal